

Resolução nº 03/15

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM nº 2.047, de 05 de novembro de 2002, com destaque ao Art. 7º, inciso XV, que trata das considerações quanto a despesas com ações e serviços públicos de saúde, incluindo como integrante as ações administrativas realizadas pelos órgãos de saúde no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto 7.508/11 que regulamenta o Sistema Único de Saúde-SUS;

Considerando a Resolução nº 322/03, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria GM nº 220, de 30 de janeiro de 2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde/CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS;

Considerando a realização pelo COSEMS-PB do 3º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, em Joao Pessoa;

Considerando a decisão da plenária, aprovada na **01ª Assembleia Geral Ordinária COSEMS/PB**, ocorrida dia 02 de fevereiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação de uma Taxa Extra como contribuição institucional por Secretaria Municipal de Saúde para realização do 3º Congresso Norte Nordeste de Secretarias municipais de Saúde

Art. 2º - Aprovar que os municípios que contribuírem serão isentos do pagamento de inscrições do Congresso.

Paragrafo Único – A referida Taxa Extra terá vigência de 5 meses, de março a julho de 2015.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da competência fevereiro de 2015.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretaria do Município de Montadas-PB
Presidente do COSEMS-PB